



GESUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2021

DADOS DO PROPONENTE:

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 662, APT. 501

TELEFONE: (49) 3664-1295 OU (49) 3664-0196

E-mail: vendas2@gesul.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0858-3

Conta corrente: 24.201-2

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 37/2021, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

<u>Lote</u>	<u>Descrição</u>	<u>Un</u>	<u>Qtd</u>	<u>Marca modelo</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
<u>03</u>	Conjunto de Lixeira Monobloco Conjunto de lixeiras, modelo monobloco, contendo 2 (dois) cestos plásticos vazados, confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios, medindo 35x45x51cm, com capacidade de no mínimo 80 litros cada. Com espaço para publicidade conforme modelo fornecido pelo Município. Com suporte metálico de fixação galvanizado com diâmetro mínimo de 3", com no mínimo 1,30 metro de altura, com encaixe para fixar 2 lixeiras, com sistema de fixação no solo. A cor das lixeiras será definida no ato da compra, podendo ser azul, amarelo, vermelho e verde.	<u>un</u>	<u>60</u>	<u>NOVEL PN70</u>	<u>287,83</u>	<u>17.270,00</u>
<u>04</u>	Lixeira Monobloco Lixeira monobloco em plástico vazado, confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios, medindo 35x45x51cm, com capacidade de no mínimo 80 litros. Com espaço para publicidade conforme modelo fornecido pelo Município. A cor das lixeiras será definida no ato da compra, podendo ser azul, amarelo, vermelho e verde.	<u>UN</u>	<u>20</u>	<u>NOVEL PN 70</u>	<u>107,50</u>	<u>2.150,00</u>

Valor total da proposta: R\$ 19.420,00 (Dezenove mil, com quatrocentos e vinte reais)



GESUL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 37/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue.

O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

- Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração.

Maravilha, 23 de Agosto de 2021

Geisla Antonelli Rayzer Flach
CPF: 023.355.239-10
Sócia administradora